

# PROMULGAÇÃO

DECRETO LEGISLATIVO Nº 001189

Concede título de cidadão Itapemirizense e dá outras providências

A Câmara Municipal de Itapemiriz, Estado do Espírito Santo, Aprovou e o Exmº Sr. Presidente promulga a seguinte Lei:

Art. 1º — Fica concedido o título de cidadão Itapemirizense ao Exmº Desembargador JOSÉ EDUARDO GRANDI RIBEIRO.

Art. 2º — O título de cidadão Itapemirizense de que trata o artigo antecedente, será entregue em sessão solene da Câmara Municipal de Itapemiriz, especialmente marcada para esse fim em horário a ser estabelecido pela Mesa Diretora desta Casa.

Art. 3º — Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE CUMpra-SE

SALA DAS SÉSSOES, 07 de abril de 1989

ALCINO CARDOSO  
PRESIDENTE